Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

# Resolução nº 255 de 10 de Dezembro de 2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**FICA ALTERADO O INCISO I DO ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do ART. 64 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

I – Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, às terças e quintas-feiras, com início às 10:00 horas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 10 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**

**Presidente**

**ISAÍAS SOUZA DA SILVEIRA**

**1º Secretário**

**AZIEL DA SILVA VIEIRA**

**2º Secretário**

Autor: Vereador Evandro Oliveira da Costa e outros